

EDITAL Nº 01/2021 - COMAT SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O IFBA CAMPUS VALENÇA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia — IFBA Campus Valença, por meio de sua Diretoria Acadêmica, torna público que estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA A LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IFBA CAMPUS VALENÇA, no período de 24 de março a 29 de março de 2021, de acordo com as seguintes condições:

1. Da Oferta de Vagas

1.1 – A presente Seleção destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas de Monitoria Voluntária, conforme descrição no Anexo I deste Edital.

2. Das Inscrições

2.1 – As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário disponível no link <https://bit.ly/3c43wWp>.

2.2 – As inscrições estarão abertas de 24/03/2021 a 29/03/2021, podendo esse período ser prorrogado, a critério do IFBA Campus Valença.

2.3 – Para a inscrição, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- a) Ser regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática do IFBA Campus Valença, e estar matriculado nas AENPE 2021;
- b) Ter sido aprovado por média igual ou superior a 7,0 (sete) no(s) componente(s) curricular(es) ao qual concorre;
- c) Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais, sendo 1 (uma) hora de forma síncrona e 3 (três) horas de forma assíncrona, não conflitantes com seus horários de aula, para o exercício da Monitoria;
- d) O candidato deve dispor de conexão com internet e recursos tecnológicos que viabilizem sua atividade como monitor, como smartphone, tablet, notebook, por exemplo.

2.4 Não será válida a inscrição que tenha sido realizada em desacordo com as condições previstas neste Edital.

2.5 No ato da inscrição, o candidato deverá fazer opção de concorrência para Monitoria de uma única vaga dentre as disponíveis.

2.6 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.

2.7 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos fixados neste Edital, esta será automaticamente cancelada.

3. Requisitos, atribuições e direitos dos orientadores

- a) Ser professor do IFBA - Campus Valença da disciplina referente ao Componente Curricular relacionado no anexo I;
- b) Orientar os monitores e supervisionar as atividades realizadas;
- c) Ao final da monitoria o professor orientador receberá certificado correspondente à orientação.

4. Da seleção

4.1 A seleção dos monitores será através da análise do histórico escolar, acessado no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

4.2 Serão adotados os seguintes critérios para a classificação dos candidatos:

- a) Eliminatório: média na disciplina à qual está concorrendo deverá ser igual ou superior a 7 (sete);
- b) Classificatório: Média aritmética simples, entre o Coeficiente de Rendimento atual e a média na disciplina a qual está concorrendo, segundo histórico escolar.

5. Da Classificação dos Candidatos

5.1 - A classificação do candidato dar-se-á por ordem decrescente, seguindo o cálculo descrito no item 4.2 b).

5.2 - Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação na Seleção, o candidato que, sucessivamente e em ordem de prioridade, apresentar:

- a) Maior nota no componente curricular ao qual estiver concorrendo;
- b) Maior idade.

5.3 - A Coordenação do Curso de Matemática (COMAT) emitirá o resultado final, através de publicação no site do IFBA.

5.4 - Para o preenchimento das vagas, serão convocados os candidatos para cada componente curricular, por ordem crescente de classificação.

6. Dos Recursos

6.1 - O julgamento dos aspectos da avaliação deste edital é definitivo, salvo em caso de inobservância das regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente. Nesta hipótese caberá recurso junto à COMAT do IFBA Campus Valença.

6.2 - Os candidatos poderão interpor recurso num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do Resultado Preliminar.

6.3 - O Recurso deverá ser apresentado no prazo estabelecido no cronograma, através do preenchimento do formulário disponibilizado no link <https://bit.ly/3lwiIyy>.

6.4 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no site do IFBA Campus Valença.

6.5 - Na hipótese de deferimento do recurso interposto, o IFBA procederá a retificação necessária e a posterior publicação do Resultado Final.

7. Dos Resultados e da Convocação

7.1 – Após análise dos recursos será publicado o Resultado Final da Seleção.

7.2 – Serão convocados os candidatos aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o preenchimento das vagas disponíveis.

7.3 – A convocação será realizada pela COMAT, através de publicação no site do IFBA.

8. Da Convocação

8.1- Publicado o resultado, seguir-se-á a convocação dos monitores voluntários, pelo prazo de 04 (quatro) meses, podendo ser renovado 01 (uma) única vez, por período a ser definido conforme calendário acadêmico, num prazo máximo de 04 (quatro) meses.

8.2- O candidato habilitado será convocado, através de publicação no site do IFBA Campus Valença.

9. Da Atividade do Monitor

9.1 – As atividades do monitor serão distribuídas nas 4 (quatro) horas semanais, sendo 1 (uma) hora de forma síncrona e 3 (três) horas de forma assíncrona.

9.2 – A seleção e a aprovação do candidato não implicarão em qualquer vínculo de caráter empregatício com o IFBA.

10. Das Disposições Gerais

10.1 - A inexatidão ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização da Seleção, implicarão a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

10.2 - Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) Não cumprir todas as disposições contidas neste Edital;
- b) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pela Seleção.

10.3- Serão sumariamente indeferidos todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 6.2.

10.4- Constituem-se anexos deste Edital:

Anexo I - Quadro das Vagas;

Anexo II – Cronograma do Processo Seletivo de Monitoria Voluntária;

10.5- O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados à Seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.6- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão interna constituída do IFBA Campus Valença, ouvida a Procuradoria Jurídica da Instituição, se necessário.

Valença, 19 de março de 2021.

ANEXO I - Quadro das Vagas

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Álgebra II	1
Análise Real	1
Cálculo Numérico	1
Fundamentos de Matemática III/Fundamentos da Matemática IV	1
Álgebra I	1
Fundamentos de Matemática II (Matriz 2014)	1
Fundamentos da Matemática II (Matriz 2017-2019)	1
Álgebra Linear	1
Cálculo Diferencial e Integral IV	1
Cálculo Diferencial e Integral II	1
Geometria Analítica	1
Cálculo Diferencial e Integral I	1

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

ANEXO II – Cronograma do Processo Seletivo de Monitoria Voluntária

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital 1/2021	23/03/2021
Período de Inscrição	24/03/2021 a 29/03/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	30/03/2021
Prazo para Interposição de Recursos	31/03/2021 a 01/04/2021
Divulgação do Resultado Final	02/04/2021